



REGULAMENTO PARTICULAR

MORA DRAG RACING

21 de maio de 2023



**CAMPEONATO DE PORTUGAL DRAG RACING
PROVA EXTRA**

VISA FPAK Nº 1758/CPDR/2023 Emitido em 27/04/2023



PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
27-04-2023	14:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova	www.fpak.pt
		Abertura das inscrições	Portal FPAK
16-05-2023	23:59	Encerramento das Inscrições	
17-05-2023	20:00	Encerramento de pedido de credenciamento dos órgãos de comunicação social	www.402clubeportugal.pt
18-05-2023	14:00	Publicação da lista de inscritos	FPAK
	21:00		www.402clubeportugal.pt
21-05-2023	08:30 ⇔ 12:00	Entrega da documentação aos órgãos de comunicação social	Secretariado da prova
21-05-2023 (domingo)	08:00 ⇔ 08:45	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS - Todas as categorias	Secretariado da Prova
	08:05 ⇔ 09:00	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS - Todas as categorias	Secretariado da prova
	09:00 ⇔ 12:00	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS - Prova Extra	Secretariado da Prova
	09:05 ⇔ 12:30	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS - Prova Extra	Secretariado da prova
	09:15	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Sala CCD - Secretariado
	09:30	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida	Quadro Oficial
	09:45	Briefing	Pré-grelha
	10:00 ⇔ 11:00	QUALIFICAÇÕES CPDR	Pré-grelha
	11:15	Publicação da grelha de partida para as eliminatórias	Quadro Oficial
	11:30 ⇔ 12:15	ELIMINATÓRIAS CPDR	Pré-grelha
	11:35	Parque fechado – 1ª viatura eliminada e seguintes	Conforme anexo II
	11:35	Verificações Técnicas Finais	Parque fechado
	12:30	Publicação da classificação provisória	Quadro Oficial
	12:45	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida – Prova Extra	Quadro Oficial
	13:00	Publicação da Classificação Final Oficial CPDR	Quadro Oficial
	13:45	Briefing Prova Extra	Pré-grelha
14:00 ⇔ 17:30	Prova Extra	Pré-grelha	
	18:00	Entrega de prémios CPDR e Prova Extra	

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição

O **402 Clube de Portugal** organiza a 21 de Maio 2023 uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada *Mora Drag Racing*, a contar para o *Campeonato de Portugal Drag Racing 2023*, onde está inserida uma prova extra.

1.2 – Nome da Prova – Mora Drag Racing

1.3 – Elegibilidade – Campeonato de Portugal Drag Racing 2023

1.4 – Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente da Câmara Municipal de Mora	Paula Chuço
Vereador da Câmara Municipal de Mora	João Marques

1.5 – Comissão Organizadora

Organizador:	402 Clube de Portugal	Alvará nº	115
Morada	Rua Dr. Artur Figueiroa Rego 104 Letra N	2500-186 Caldas da Rainha	
Telefones	916786588-919458911		
E-mail (geral):	geral@402clubeportugal.pt	Web:	www.402clubeportugal.pt www.dragracing.pt
Representado por:	Pedro Costa e Bruno Querido		

1.6 – Quadro Oficial

Desde o dia 01-05-2022 até 20-05-2022	no Secretariado Permanente da Prova
Desde o dia 21-05-2022 até final da prova	no Secretariado da Prova

1.7 – Secretariado Permanente

Clube	402 Clube de Portugal		
Morada	Rua Dr. Artur Figueiroa Rego Nº104N	2500-186 Caldas da Rainha	
Telefones – e-mail	916786588 919458911	geral@402clubeportugal.pt	
Data e hora de funcionamento	De: 01.05.2023	Até 19.05.2022	das 21:30 às 22h30
Representado por:	Bruno Querido		

1.8 – Secretariado da Prova

Local	Aeródromo de Mora		
Dia da semana / data	21/05/2022		
Horário	08:30 ⇄ 18:00		
Telefones - e-mail	919 458 911	geral@402clubeportugal.pt	

1.9 – Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário
Domingo	21-05-2023	09:00 ⇄ 18:30

1.10 – Controlo Anti-dopagem e Alcoolémia

(conforme Art.º 18 e 19 das PGAK)	Hangar
-----------------------------------	--------

Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGA), as Prescrições Específicas de Drag Racing (PEDR), Regulamento Desportivo Campeonato de Portugal Drag Racing, respetivos regulamentos técnicos e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.1.1 – Informação adicional, será publicada online no guia oficial da prova Drag Racing, site www.fpak.pt e www.dragracing.pt

2.2 – Esta prova será pontuável para o Campeonato referido no Art. 5 do Regulamento Desportivo Campeonato de Portugal Drag Racing

Art. 3 – DEFINIÇÃO DA PISTA

Local	Aeródromo de Mora
Comprimento	1/4 de milha – 402 metros
Largura da pista	20 metros
Sistema de partida	Sistema de Crono RaceAmerica 2700XL Pro – Sequência Standard 0.500seg
Speed traps	Média dos últimos 20 metros da pista
Local de reabastecimento	Parque de Assistência
Comprimento da pista	1200Metros
Área de travagem	400Metros

Art. 4 – OFICIAIS DA PROVA

4.1 – Oficiais

Cargo	Nome	Licença nº
Comissários Desportivos	Marta Neves	CDA PT 23/0054
	Isac Pedroso	CDA PT 23/0048
	João Azevedo	CDB PT 23/1662
Secretário(a) do CCD	João Azevedo	CDB PT 23/1662
Observador FPAK	Marta Neves	CDA PT 23/0054
Delegado Técnico FPAK	Em aditamento	Em aditamento
Diretor de Prova	Bruno Querido	Em aditamento
Diretor de Prova Adjunto	Pedro Costa	Em aditamento
Responsável de Segurança	Tiago Agostinho	Em aditamento
Comissário Técnico Chefe	Em aditamento	Em aditamento
Comissários Técnicos	Em aditamento	Em aditamento
	Em aditamento	Em aditamento
Comissários de Pista	Em aditamento	Em aditamento
	Em aditamento	Em aditamento
	Em aditamento	Em aditamento
Responsável Entrada em Pista	Em aditamento	Em aditamento
Responsável Pré-grelha	Em aditamento	Em aditamento
Comissário Parque Fechado	Em aditamento	Em aditamento
Responsável Parque de Assistência	Em aditamento	Em aditamento
Relações com os concorrentes	Em aditamento	Em aditamento
Responsável pela Cronometragem	Em aditamento	Em aditamento
Responsável pelos resultados	Em aditamento	Em aditamento
Médico da Prova	Em aditamento	Em aditamento

Art. 5 – IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS

5.1 – Identificação dos Oficiais (Deve estar de acordo com o descrito no Art. 5.2.7 do Anexo H ao CDI)

Diretor de Prova	Vermelho com texto	Comissário Técnico Chefe	Preto
Adjuntos da Direção	Vermelho	Comissário Técnico	Preto
Responsável de Segurança	Laranja com risca branca e texto	Secretariado	Não Aplicável
Médicos	Branco	Oficiais de pista / Marshals	Laranja
Relações com os concorrentes	Casaco vermelho ou colete vermelho		

Art. 6 – VIATURAS ADMITIDAS

6.1 - São admitidas a participar na prova todas as viaturas que estejam em conformidade com o descrito no Regulamento Desportivo e Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Drag Racing 2023 e com os regulamentos de categorias

6.2 – As Categorias e Classes de acordo com o estabelecido no Art. 10 das PEDR e Art. 4 do RDCPDR são as seguintes:

STREET	PRO
4x2 Diesel	4x2
4x2 Gasolina Atmosféricos	4x4
4x2 Gasolina Turbo/Compressor	
4x4	
Elétricos	

Art. 7 - CONCORRENTES

7.1 – CONCORRENTES/CONDUTORES ADMITIDOS ao CPDR - de acordo com o Art. 11.1 do Regulamento Desportivo Campeonato Portugal Drag Racing 2023 e Art. 16 e 17 das PEDR 2023 têm de ser detentores de licença desportiva NACIONAL D ou superior válida à data da prova.

7.2 – CONCORRENTES /CONDUTORES ADMITIDOS à Prova Extra – detentores de licença desportiva NACIONAL D ou superior, NO CASO DE NÃO SEREM DETENTORES DE LICENÇA DESPORTIVA - Os concorrentes/condutores não detentores de licença desportiva válida terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes/condutores nacionais, 30€ para concorrentes/condutores espanhóis e 50€ para concorrentes/condutores de outros países estrangeiros). Têm os mesmos de entregar à Organização da prova, uma declaração escrita e assinada, isentando os Organizadores da prova de toda e qualquer responsabilidade em caso de acidente. Têm de assinar uma lista em que tomaram conhecimento do uso obrigatório de capacete e de roupa apropriada à prática da modalidade.

Art. 8 - INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

8.1 - Todos os concorrentes do Campeonato de Portugal Fpak Drag Racing devem efetuar a sua inscrição no Portal da FPAK de acordo com o descrito no Art. 10.1 e 10.2 do Regulamento Desportivo Campeonato Portugal Drag Racing 2023

8.1.1 – Todos os concorrentes da prova extra deverão a sua inscrição no site www.402clubeportugal.pt de acordo com o descrito no Art. 15 e 16 do Regulamento Desportivo Campeonato Portugal Drag Racing 2023

8.2 – As inscrições serão de acordo com o descrito no Art. 9.3 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular na página web da FPAK bem como em www.402clubeportugal.pt

8.2.1 – Notas Importantes

- O Boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido a inscrição pode não ser aceite.

- Os participantes de Campeonato de Portugal de Drag Racing têm inscrição automática para a prova extra

8.3 – Máximo de inscritos CPDR: sem limite

8.3.1 – Máximo de inscritos prova extra: 100 (a que acrescem os participantes do CPDR. Caso o número seja ultrapassado a seleção será efetuada pela data e hora de inscrição)

Art. 9- TAXAS DE INSCRIÇÃO

9.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

Com Publicidade Obrigatória e Facultativa				SEM Publicidade Obrigatória	
Categoria	Taxa de Inscrição	Seguro	Total	Categoria	Taxa de Inscrição Seguro
STREET	35.50 €	24,50 €	60,00 €	STREET	95,00 €
PRO	35.50 €	24,50 €	60,00 €	PRO	95,00 €

9.1.1 – A inscrição após o fecho oficial acresce uma taxa de 25€ e até às 16h00 do dia 20 de Maio.

9.2 - Formas e local de pagamento

Transferência bancária	NIB: 0079 0000 7994 0947 1012 5
MBWAY	Em aditamento
Banco	Indicar o nome do piloto

Obrigatório o envio de comprovativo de pagamento para o e-mail: inscricoes@402clubeportugal.pt com o assunto (Exemplo: Comprovativo de pagamento – “Nome do piloto”) até ao dia 18 de maio de 2023 ou via portal FPAK.

9.3 – Os dados para emissão do Recibo deverão ser indicados no momento da inscrição no portal da FPAK.

9.4 - Credenciais

9.4.1 – Cada Concorrente do CPDR tem direito:

Descrição	
Regulamento Particular – disponível on-line em www.fpak.pt e www.402clubeportugal.pt	
Identificativos para os condutores	1
Identificativos para os elementos da assistência	2
Números de competição	1
Autocolantes com a publicidade obrigatória	1
Espaço disponível no Parque de Assistências	18 m ²
Placa de assistência, placa auxiliar	1

Art. 10 - SEGURO DE PROVA

10.1 - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art. 9.8 das PGAK.

10.2 - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art. 17 das PGAK.

Art. 11- PUBLICIDADE - Nº DE COMPETIÇÃO

11.1 - Descrição da Publicidade Obrigatória - conforme Art. 15 das PGAK.

Em aditamento

11.1.2 – Colocação de número no carro na parte traseira, conforme número de concorrente associado.

11.2 – Descrição da Publicidade Facultativa – conforme Art. 15 das PGAK. Patrocinadores associados ainda a definir.

11.3 – Colocação da Publicidade e números de competição – conforme os Art. 22 das PGAK e Art. 21 PEDR



Nota: O primeiro conjunto de autocolantes é fornecido aquando da primeira participação do concorrente numa prova do Campeonato de Portugal de Drag Racing. Caso o concorrente pretenda adquirir um segundo conjunto, o valor de cada autocolante é de 10€ + iva.

Art. 12 – DESCRIÇÃO DA PROVA

12.1 – Prova realizada por categorias conforme o Art. 4 do Regulamento Desportivo Campeonato Portugal Drag Racing

QUALIFICAÇÕES	MÍNIMO 1 – MÁXIMO 6
ELIMINATÓRIAS	Tabelas de emparelhamento FPAK ajustadas ao nº de qualificados conforme anexo 3 das PEDR

Art. 13 – DESENVOLVER DA PROVA

13.1 – Qualificações – conforme o Art. 8 do Regulamento Desportivo Campeonato Portugal Drag Racing e o Art. 30.1 das P.E.D.R..

13.2 – Hora oficial durante toda a prova - Hora GPS

13.3 – Partida – as viaturas admitidas à partida das Qualificações têm de entrar no Controle de partida, de acordo com o definido no Programa Horário. Qualquer atraso será penalizado em 3 segundos.

13.4 – Qualificações – Os concorrentes devem-se dirigir ao Controle de Partida conforme a lista de ordem de partida, seguir a pista conforme indicado pelo Marshal do CP até ao Marshal do Posto de Burnout e esperar pelas indicações do mesmo para a sua entrada na linha de partida. As entradas e saídas para a área de assistência obriga à paragem no CP. Não conta tempo de reação. É permitida a presença de dois membros da equipa devidamente credenciados e identificados.

13.5 – Eliminatórias - Os concorrentes devem-se dirigir ao Controle de Partida conforme a lista de ordem de partida, seguir a pista conforme indicado pelo Marshal do CP até ao Marshal do Posto de Burnout e esperar pelas indicações do mesmo para a sua entrada na linha de partida. Não é permitida a ida à assistência. É permitido 2 membros da equipa na área adjacente à pista de forma a auxiliar o concorrente (água para burnouts, assistência ao veículo, alinhamento nas células). Conta tempo de reação.

13.6 – Ordem de Partida

13.6.1 – Qualificação – Não há separação por categorias

13.6.2 – Eliminatórias – Conforme emparelhamento de cada classe e cada eliminatória

13.6.3 – É permitido o uso de calço na viatura na pre-stage/stage

13.7 – Prova extra – Inclui-se uma prova extra, de modo a regular-se pelo presente regulamento e de acordo com o Art.28 das PEDR. A Prova extra designa-se de “Mora Drag Race Extra” e o limite de inscrições é de 100 veículos. As viaturas admitidas na prova extra têm de entrar para pista de acordo com o definido no Programa Horário, fazendo uma fila até ao início da zona de Burnout e esperar pelas indicações do responsável para realizar o aquecimento do pneu e para a sua entrada na linha de partida. No final dos 402 metros percorridos o piloto deve permanecer com o automóvel na zona de segurança e após autorização retornar para o início da fila, aguardando novamente pela sua vez de arrancar. Limite

13.7.1 – As taxas de inscrição regem-se pelo artigo 9. do presente regulamento. Diferenciando nas categorias, as categorias a implementar são as descritas abaixo.

CATEGORIA STREET	CATEGORIA PRO
A – Diesel / Turbo Diesel	H – DIESEL
B – Gasolina Atmosféricos até 1700cc	I – GAS. ATMOSFERICOS
C – Gasolina Atmosféricos + 1700cc	J – GAS. TURBO
D – Gasolina Turbo/Comp. até 1500cc	K – 4X4
E - Gasolina Turbo/Comp. + 1500cc	
F – 4X4	
G - Eléctricos	

Art. 14 - SEGURANÇA DE PILOTOS E VIATURAS

14.1 - Equipamento de viaturas - conforme o Art. 11.1 das PGAK, e ou conforme Regulamento do Categorias Drag Racing.

14.2 - Equipamentos dos condutores - serão controlados nos termos do Art. 11.2 das PGAK.

Art. 15 - RECLAMAÇÕES - APELOS

15.1 - Conforme os Art. 14 das PGAK e 13 e 15 do CDI, respetivamente.

Art. 16 - CLASSIFICAÇÕES

16.1 - As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 37 das PEDR

Art. 17 - PRÉMIOS

17.1 - A distribuição de prémios será, no horário previsto e conforme os Art. 16 das PGAK, Art. 38 das PEDR e Art. 14 Regulamento Desportivo CPDR

17.2 - **Prémio de Presença** - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

17.3 - Classificação Classes

1º	TROFÉU	2º	TROFÉU	3º	TROFÉU
----	--------	----	--------	----	--------

17.4 - **Cartão Branco** - de acordo com o Art. 1.18 das PGAK.

Art. 18 - RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
	21 / 05 / 2023	08:15	Verificações técnicas
		12:00	Secretariado da prova
Nome:	Em aditamento		
Telemóvel:			

ANEXO I - MAPA DA PROVA

EM ADITAMENTO